



Freguesia do Caniço

Edital N.º 2/2026

Tolerância de Ponto do Rali Vinho Madeira - dia 31 de Julho de 2026

Milton Marco Neto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, faz público, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, que os serviços da **Junta de Freguesia do Caniço** e a **Loja Solidária do Caniço** estarão encerrados, no dia **31 de Julho de 2026**.

Pedimos desde já desculpa pelo incómodo que poderá causar.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Caniço, 28 de julho de 2026

O Presidente,

(Milton Marco Neto Teixeira)